



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 042/2025

Pereiro, 22 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

A Vereadora Didica Diógenes, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: Realização de pavimentação (calçamento) na Bela Vista, na Rua localizada atrás da casa de Buchudo, pegando da casa de Riveiro até a casa de Edilene. Enfim, trata-se de uma rua inteira.

JUSTIFICATIVA: A pavimentação (calçamento) da rua mencionada, se faz necessária em virtude de, tanto na época chuvosa quanto na época sem chuvas, o deslocamento de pessoas e veículos se torna difícil, devido as condições do solo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Didica Diógenes

Vereadora Indicante

Mania Evani Diógenes.